



ADITIVO Nº 02

EDITAL Nº 09/2022 – PRAE/UFDPAR

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO

A Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 2 do **Edital Nº 09/2022**, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO**, conforme especificado a seguir, resolve:

a) Alterar o disposto no Item 8 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ONDE SE LÊ:

8.2 O tempo de vigência da Bolsa Trabalho será de 12 (doze) meses ou até a colação de grau do bolsista

8.10. Este Edital terá vigência da data de sua publicação à 31 de dezembro de 2023.

8.11 As bolsas que compõem este edital terão vigência de janeiro a dezembro de 2023, uma vez que serão custeadas com o recurso de Custeio, exercício financeiro 2023.

LEIA-SE:

8.3 O tempo de vigência da Bolsa Trabalho será de até 14 (quatorze) meses ou até a colação de grau do bolsista.

8.10. Este Edital terá vigência da data de sua publicação à 29 de fevereiro de 2024.

8.12 As bolsas que compõem este edital terão vigência de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024.

Parnaíba, 04 de dezembro de 2023.

Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis /UFDPAR